



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O Nº. 005/2020 DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

*Nomeia os Conselheiros Tutelares  
do Município de São Gabriel e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 12.696 /12.**

**D E C R E T A:**

**Art.1º-** Ficam nomeados nos termos da Lei nº 12.696/12 e Resolução do CONANDA 152/12, 170/14 E Lei Municipal 662/2017 os seguintes membros:

1º DOMINGOS MÁXIMO DA CRUZ	TITULAR
2º HENRIQUE DA SILVA SOUZA	TITULAR
3º FRANCINEIA CARLOS DE SOUZA	TITULAR
4º MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	TITULAR
5º REGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR	TITULAR
6º ANA CAROLINA PEREIRA PRIMO	SUPLENTE
7º JILMAR ALVES DOS SANTOS	SUPLENTE
8º JOSÉ BENICIO DA SILVA FILHO	SUPLENTE
9º VILMA DA SILVA BARRETO	SUPLENTE
10º MÁRCIA GAMA CONCEIÇÃO	SUPLENTE

**Art. 2º-** Estes Conselheiros permanecerão no cargo, no período de 04 (quatro) anos com fundamento na Lei Federal 12.696/12.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2020.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

